

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 066/2013 – GP**

Interrompe férias de servidor.

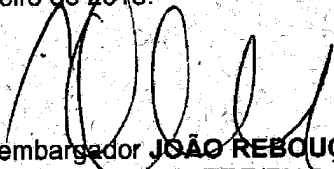
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa; e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/01/2013, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 21/01/2013 a 30/01/2013, do servidor **JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Engenharia, matrícula n.º 92440635 do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2013.


Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente do TRE/RN